



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 3479/2025 | Autor: ARNALDO BORGO FILHO

FOLHA DE DESPACHO

À ARQUIVO GERAL

O Autógrafo de Lei nº 5.119/2025 transformou-se na Lei nº 7.249/2025, datada de 10 de setembro de 2025, publicada no DIO/VV do dia 10 de setembro de 2025.

Em 19 de dezembro de 2025

NATASSIA RIBEIRO RICARDO
ASSISTENTE LEGISLATIVO



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003500390035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340031003500390035003A005400

Assinado eletronicamente por **NATASSIA RIBEIRO RICARDO** em 19/12/2025 12:14

Checksum: **1A30A57173E7603979E216DBA11A46901EA836CEF9CEC068C194D0101F7573F3**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003500390035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.